



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

UNIDADE SOLICITANTE: SETOR DE COMPRAS

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA, dispõe de uma frota de veículos próprios, cuja manutenção e bom funcionamento dependem da aquisição de peças e utensílios. Dentre esses utensílios, por conta do desgaste natural do uso, existe a demanda pela aquisição periódica de pneus, câmaras e protetores de forma a atender toda frota distribuída entre as diversas secretarias.

Santa Luzia do Paruá - MA, 26 de fevereiro de 2024.

LUCIA SILVA PINHEIRO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS